



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO Nº ____, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, AO DIRETOR-PRESIDENTE ARSAL E À BRK AMBIENTAL QUE DIVULGUE DE FORMA CLARA E OBJETIVA OS CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA TARIFÁRIA, ESPECIALMENTE SOBRE O SERVIÇO DE ESGOTAMENTO.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhar ao Senhor Governador do Estado, ao Diretor-Presidente ARSAL e à BRK Ambiental que divulgue de forma clara e objetiva os critérios para elaboração da política tarifária, especialmente sobre o serviço de esgotamento.

JUSTIFICATIVA

No contexto atual, as políticas tarifárias adotadas pelas concessionárias de serviços públicos estão prejudicando o planejamento e estabilidade financeira das famílias alagoanas, especialmente após a concessão dada à BRK Ambiental no serviço de distribuição de água e gerenciamento do saneamento básico e esgoto.

Neste sentido, apesar das tarifas estarem regulamentadas no contrato de concessão e atualizadas com referendo da ARSAL, verificamos que, até o presente momento, não foi apresentado aos consumidores/usuários do serviço público a estruturação clara e objetiva da política tarifária, a fim de compreender às razões dos valores cobrados e de seus respectivos reajustes, principalmente em relação ao serviço de esgoto, que chega a duplicar o valor da conta de água por considerar até 100% do consumo.

Assim, pretende-se que os apelados apresentem com urgência os critérios adotados na política tarifária, de forma ampla, clara e objetiva, divulgando em todos os meios de comunicação as suas razões, especialmente o motivo de cobrar até 100% do consumo de água em relação ao serviço de esgotamento, observando os princípios jurídicos que norteiam essa relação de consumo.

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 244/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 11:18
Legislativo - IND 1/2023



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Diante do exposto, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Senhor Governador do Estado, ao Diretor-Presidente ARSAL e à BRK Ambiental: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Diretor-Presidente ARSAL e à BRK Ambiental que divulgue de forma clara e objetiva os critérios para elaboração da política tarifária, especialmente sobre o serviço de esgotamento”.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2023.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL